



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DO SORTEIO DO PROGRAMA "AME PATO BRAGADO", REGULAMENTADO PELO DECRETO N.º 032, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

Considerando a solicitação formalizada por meio do Ofício n.º 51/2024, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, resolve e

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o horário do sorteio do Programa "AME PATO BRAGADO", previsto para o dia 17 de outubro de 2024, conforme o artigo 9.º do Decreto n.º 032, de 20 de fevereiro de 2024, passando das 18h30min para as 18h00min.

Art. 2.º As demais disposições estabelecidas no Decreto n.º 032/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3189
de 09/10/24 Fl. 
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

Ofício nº 51 /2024

Pato Bragado - PR, 08 de outubro de 2024

De: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de alteração de horário do sorteio do Ame Pato Bragado, conforme **Decreto N.º 032, de 20 de fevereiro de 2024.**

Prezado Senhor Leomar,

Venho, por meio deste, solicitar a alteração do horário do Programa **AME**, previamente agendado para o dia **17 de outubro de 2024**, às **18h30min**, no **Centro Cultural Arte e Encanto**, conforme consta no **DECRETO N.º 032, de 20 de fevereiro de 2024.**

A alteração solicitada visa antecipar o início do evento para as **18h00**, mantendo a mesma data e local previamente estabelecidos.

Agradeço desde já pela atenção e providências necessárias e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudiane N. D. Marodin

000.680.640-63

Diretora de Departamento

CLAUDIANE NOVAIS DAMACENO MARODIN

Diretora de Departamento

Secretaria de Indústria e Comercio, Turismo e Des. Econômico.